À Comissão de Orçamento e Finanças

O **Vereador Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	**2º**		
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Rural Municipal Passo da Ilha**		
Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual no valor de 15 mil reais, será destinada para aquisição e instalação de nove grades de ferro para as janelas da Escola Rural Municipal Passo da Ilha. Tal medida trará maior segurança aos alunos, professores e funcionários.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 15.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo	
Ação:	**2.254**	Manutenção das instituições de ensino fundamental	
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**4.4.90.52**	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	
Emenda (+):	**R$**	13.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	13.000,00	

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9209-148A-0649-ED31 e informe o código 9209-148A-0649-ED31

	Novo:		Suplementado:	x
Identificação do crédito orçamentário		**Código**	**Nome**	
Órgão:		**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Unidade Orçamentária:		**07.02**	Departamento Administrativo	
Ação:		**2.254**	Manutenção das instituições de ensino fundamental	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		**3.3.90.39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Valores Iniciais:		**R$**	330.750,00	
Emenda (+):		**R$**	2.000,00	
Valores Propostos:		**R$**	332.750,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):		15.000,00
Valores Propostos:		10.485.000,00

Pato Branco, 8 de novembro de 2023

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9209-148A-0649-ED31 e informe o código 9209-148A-0649-ED31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9209-148A-0649-ED31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 08/11/2023 17:22:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9209-148A-0649-ED31